



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CATI, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Política de Gestão de Ativos no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à recomendação expressa do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital (CATI), em sua reunião de 27 de janeiro de 2025, e considerando a documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.002563/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Ativos, no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC), na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 27 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/01/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6128464** e o código CRC **BAC47BB2**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>